



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº121/93 DE 1º/03/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

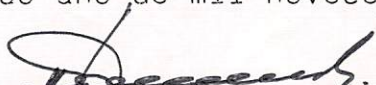
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Gratificação pelo Serviço Extraordinário:

FUNÇÃOÁRIO	VALOR
Irio Rodrigues da Neves	Cr\$1.039.649,00
Francisco Gabriel de Faria Candido	Cr\$ 146.000,00
Antonio Carlos Arruda	Cr\$ 146.000,00
Osmar Lemes de Souza	Cr\$1.139.600,00
José Amancio Lessa	Cr\$ 766.000,00
Ailton Rodrigues de Melo	Cr\$ 554.000,00
Jorge Pereira Bueno	Cr\$ 943.000,00
Nilmar Jacir Ribeiro	Cr\$1.053.186,00
Vicente Antonio Veloso	Cr\$1.012.600,00
José Lopes dos Santos	Cr\$ 787.300,00
Pedro Azevedo	Cr\$ 787.300,00
Elias Fermino dos Santos	Cr\$ 620.800,00
Darci Aparecido de Souza	Cr\$ 645.700,00
Denilson Alves Carneiro	Cr\$ 395.000,00
Antonio Miota	Cr\$ 493.000,00
José Marcolino de Oliveira	Cr\$ 711.000,00
Nilson Aparecido Barbosa	Cr\$ 596.000,00
João Batista Teixeira da Silva	Cr\$ 731.000,00
Aide Pereira Luiz	Cr\$ 596.000,00
Alaor Martins Ferreira	Cr\$ 685.239,00
José Rubens Farias	Cr\$ 526.000,00
Ageu Pereira de Camargo	Cr\$ 705.000,00
Pedro Sebastião de Camargo	Cr\$ 860.000,00
Sebastião dos Santos	Cr\$1.032.000,00
João Prudenciano Pinto	Cr\$1.032.000,00
João Batista de Siqueira	Cr\$1.900.000,00
Antonio Barbosa	Cr\$ 496.000,00
Jesse Honorato Marques	Cr\$ 622.000,00
Elisa Hosoume	Cr\$ 854.000,00
Cristiano Dal Bom	Cr\$ 854.000,00
Ceni Aparecida Mendes Machado	Cr\$3.465.496,00

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/03/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

